

DECRETO N°. 38/2020 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

DECRETA O DIA 30 DE OUTUBRO DE 2020 COMO FERIADO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIA ALIZANDRA GOMES DOS SANTOS RODRIGUES, PREFEITA MUNICIPAL DE POTENGI, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que o dia 28 (quarta-feira) de outubro de 2020 comemora-se o dia do servidor público em âmbito federal e como simetria os demais Entes da Federação também comemora tal data;

CONSIDERANDO que o município de Potengi comemora o dia do "funcionário público" na mesma data que o Governo Federal;

CONSIDERANDO que a alteração da data do feriado do dia 28 de outubro de 2020 para o dia 30 de outubro de 2020 se revela conveniente para os servidores e para a Administração Municipal;

DECRETA:

Art. I° - No âmbito do Município de Potengi, FERIADO, o dia 30 de outubro de

2020 (sexta-feira) referente ao dia do Servidor Público.

Parágrafo Único - O disposto neste decreto não se aplica às repartições que tem

por sua natureza a prestação de serviço permanente, devendo seus secretários e

diretores/coordenadores de repartições elaborarem escala de funcionamento que

atenda de forma mais harmônica o interesse da repartição e de seus servidores, sem

prejudicar o serviço correspondente.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi, Estado do Ceará, aos 26 dias do mês de

outubro de 2020.

Antônia Alizandra Gomes dos Santos Rodrigues

PREFEITA MUNICIPAL